



**Prefeitura Municipal de Ouro Preto**  
Estado de Minas Gerais



Ouro Preto, 17 de maio de 2.001

À  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
Excelentíssimo Vereador Presidente  
Sr. Maurílio Zacarias Gomes

*Ref.: Projeto de Lei*

Exmo. Sr. Vereador Presidente;

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, o qual dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Fundo Municipal de Saúde, para fins de repasse de subvenção social à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Ouro Preto.

A Santa Casa da Misericórdia tem vivido uma situação de anormalidade financeira e administrativa, o que tem ocasionado problemas para a população, no que se refere aos serviços prestados, e aos funcionários, no que se refere ao atraso no pagamento dos salários. As paralisações dos serviços hospitalares, ainda que parciais, geram uma situação de intranquilidade aos próprios funcionários e à sociedade, além de trazer risco à vida dos usuários de serviços hospitalares.

Por isso o presente projeto de lei reveste-se de força e importância no sentido de assegurar uma assistência de maior qualidade à saúde dos ouropretanos. A administração municipal, sensibilizada com a atual situação em que se encontra a Santa Casa, não poderia deixar de contribuir no sentido de proporcionar a continuidade do seu funcionamento, a melhoria da qualidade e a otimização dos serviços oferecidos.

000725  
CÂMARA MUNICIPAL  
OURO PRETO  
SECRETARIA  
Erika Albuquerque



SEC 02  
1110

## Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

Para tanto, faz-se necessário garantir a liberação dos recursos ora solicitados, que serão repassados em parcelas mensais à entidade até o final do exercício de 2.001, com vistas a auxiliar na regularização da situação financeira da mesma.

Assim sendo, acredito que o Projeto de Lei ora encaminhado à apreciação dessa Egrégia Câmara será integralmente aprovado, em benefício do Município de Ouro Preto e de seus munícipes.

Na certeza de que o presente merecerá a habitual atenção dos nobres legisladores, aguardo sua aprovação.

Nos termos do Art. 81 da Lei Orgânica do Município, solicito seja o mesmo apreciado em caráter de urgência.

Atenciosamente,

  
Marisa Maria Xavier Sans  
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de Ouro Preto**  
Estado de Minas Gerais



**PROJETO DE LEI N.22/2001**

*“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Fundo Municipal de Saúde”*

A Câmara Municipal de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os créditos especiais ao Fundo Municipal de Saúde nos valores de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro reais) de subvenção social para a Santa Casa da Misericórdia de Ouro Preto.

<b>Rubrica</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Dotação</b>	<b>Valor</b>
2011.13.75.428.2010 (Subvenção Social)	0010	3231.00	R\$ 224.000,00

**Art. 2º.** Os recursos a serem utilizados para abertura de crédito especial serão os provenientes da Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Preto, 17 de maio de 2.001

Marisa Xavier  
Prefeita Municipal

DISTRIBUIÇÃO

Aos 21 de maio de 2001  
Distribuo este processo à (-) comissão (õs)  
competente (s). \_\_\_\_\_

De que para constar lavrei este.

[Signature]  
Presidente da Câmara Municipal de  
Ouro Preto

APROVADO em Primeira discussão  
Por unanimidade  
Sala das Sessões 28 de maio de 01

[Signature]  
Presidente  
Com 16 votos a favor e com - votos contra

APROVADO em Segunda discussão  
Por unanimidade  
Sala das Sessões, 4 de junho de 2001

[Signature]  
Presidente  
Com 14 votos a favor e com \_\_\_\_\_ votos contra

Ausentes: Ver. Dirceu e  
Sival (Plenário)

APROVADO em Red. Final discussão  
Por unanimidade  
Sala das Sessões, 4 de junho de 01

[Signature]  
Presidente  
Com \_\_\_\_\_ votos a favor e com \_\_\_\_\_ votos contra



## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

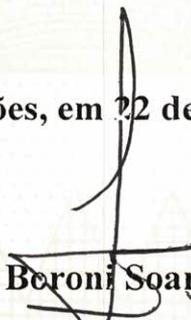
### PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 22/2001

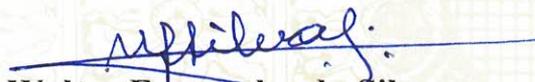
A Chefe do Poder Executivo Municipal envia a esta Casa, para apreciação dos senhores vereadores, Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais) para repasse de subvenção social à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto.

Esta proposta visa reforçar os serviços hospitalares, garantir uma assistência de maior qualidade à saúde dos ouropretanos e proporcionar tranquilidade aos funcionários e à sociedade.

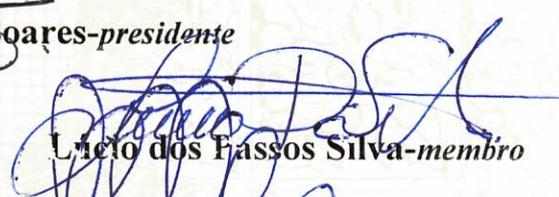
Diante do exposto, esta Comissão concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

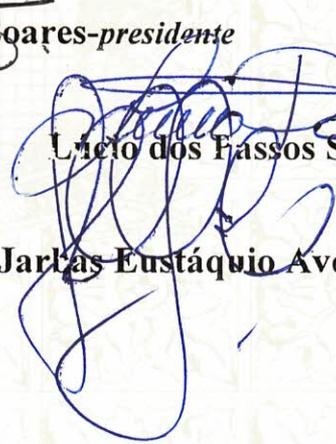
Sala das Comissões, em 22 de maio de 2001.

  
Gleiser Lúcio Beroni Soares-*presidente*

  
Walter Fernandes da Silva-*vice-presidente*

  
Geraldo Alves Godinho-*membro*

  
Lúcio dos Passos Silva-*membro*

  
Jarbas Eustáquio Avellar-*membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SEC 05  
11/10

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS AO PROJETO DE LEI Nº 22/2001

A Prefeita Municipal encaminhou para apreciação desta Casa, Projeto de Lei que autoriza abertura de Crédito Especial ao Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais) para subvenção social à Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto.

Os recursos para abertura desse crédito especial serão provenientes da Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde.

Esse repasse será para regularizar a situação financeira da referida entidade que está em péssima situação.

Diante disto, a Comissão de Finanças Públicas concluiu pela aprovação da matéria proposta.

Sala das Comissões, em 23 de maio de 2001.

  
Maria Regina Braga-presidenta

  
Wander L. Albuquerque-vice-presidente

  
Gleiser Lúcio B. Soares-membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SEC 06  
Vlluo

## PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE LEI Nº 22/2001

A Prefeita Municipal encaminha para apreciação, o incluso Projeto de Lei que autoriza abertura de Crédito Especial ao Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais) de subvenção social para a Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto.

O presente projeto de lei é de suma importância, pois, proporcionará a continuidade do funcionamento da Santa Casa que se encontra numa situação de grande dificuldade financeira.

Diante do exposto, a Comissão, analisando a matéria proposta, concluiu pela aprovação da mesma.

Sala das Comissões, em 24 de maio de 2001.

Jarbas Eustáquio Avellar-presidente

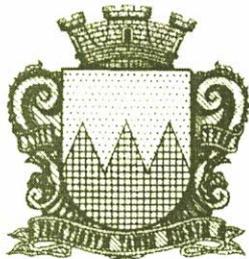
Ariosvaldo F. Santos Filho-relator

Bartolomeu L. Duarte-membro

Sidney Rodrigues da Silva-membro

Sinval Augusto dos Santos-membro

07  
*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Gabinete da Presidência

## PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 15/2001

**Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Fundo Municipal de Saúde.**

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte PROPOSIÇÃO DE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os créditos especiais ao Fundo Municipal de Saúde nos valores de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), de subvenção social para a Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto.

Rubrica	Fonte de Recurso	Dotação	Valor
2011.1375.428.2010 (Subvenção Social)	0010	3231.00	R\$ 224.000,00

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para abertura de Crédito Especial, serão os provenientes da Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

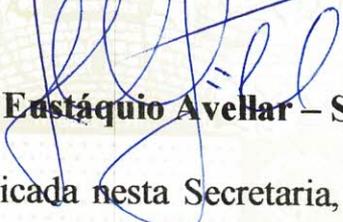
Gabinete da Presidência

(Continuação da Proposição de Lei nº 15/01)

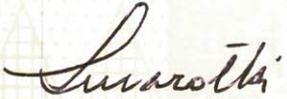
**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 04 de junho de 2001.

  
**Maurílio Zacarias Gomes – Presidente**

  
**Jarbas Eustáquio Avellar – Secretário**

Registrada e publicada nesta Secretaria, em 05 de junho de 2001.

  
**Silvério José Marotta – Diretor Geral**